



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de março de 2023 \* nº 0234 \* Pág. 001/024



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.255, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI A CÂMARA  
INTERSECRETARIAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL - CAISAN-JP E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa (CAISAN-JP), prevista na Lei nº 12.188, de 15 de Setembro de 2011.

**Parágrafo único.** A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-JP tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, afetos à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.

**Art. 2º** Cabe à Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-JP:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA/JP, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano;

III – Articular as Políticas e Planos de suas comarcas municipais

**Art. 3º** A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de João Pessoa (CAISAN-JP) poderá instituir câmaras técnicas com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas para fornecer subsídios à tomada de decisão.

**Art. 4º** Compõe a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-JP, os representantes titulares da:

I – Secretaria de Gestão Governamental (SEGGOV)

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDEC)

III – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)

V – Autarquia Municipal Especial de Limpeza Urbana (EMLUR)

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)

VII – Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPM)

VIII – Coordenadoria de Promoção à Cidadania LGBT e Igualdade Racial

IX – Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)

X – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDEST)

XI – Secretaria Executiva da Transparência Pública (SETRAMP)

XII – Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC)

**Parágrafo único.** Os titulares das secretarias a que se refere este artigo indicarão seus respectivos suplentes.

**Art. 5º** A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-JP poderá convidar representantes de órgãos da Administração Pública das esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como de organizações não governamentais e de especialistas em assuntos ligados à sua área de atuação, cuja presença nas reuniões se considere necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 6º** A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-JP poderá solicitar, no âmbito de sua atuação, informações a quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 7º** A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional são

de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

**Art. 8º** A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-JP poderá instituir comitês técnicos para aprovação do pleno a fim de fornecer subsídios para tomadas de decisão sobre temas relacionados à área de segurança alimentar e nutricional que motivaram sua instituição.

**Art. 9º** Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa, a execução das atribuições técnico administrativas da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 10.** Fica revogado o Decreto nº 8.179 de 09 de abril de 2014.

**Art. 11.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 27 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7E5D-BCC6-87B5-8713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 17:02:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E5D-BCC6-87B5-8713>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E5D-BCC6-87B5-8713> e informe o código 7E5D-BCC6-87B5-8713



**DECRETO Nº 10.259, DE 1º DE MARÇO DE 2023.****NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial de Licitação (CEL), no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), órgão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa. A Comissão será constituída da seguinte forma:

I – Para adoção dos procedimentos previstos na Lei nº 8.666/1993, e para Chamamentos Públicos, de:

- a) Eduardo Henrique Marinho Alves, matrícula nº 89.636-5, na condição de Membro-Presidente;
- b) Leonardo de Carvalho Cavalcanti, matrícula nº 89.550-4, na condição de Membro;
- c) Luiz Antônio Soares de Melo, Matrícula nº12.439-7 na condição de Membro;
- d) Marcus Antônio Pereira Magalhães, Mat. 27.358-9 na condição de Membro;
- e) Ana Betânia Leal Machado, matrícula nº 25.149-6 na condição de Membro.

II – Para adoção da modalidade Pregão, prevista na Lei nº 10.520/2002, de:

- a) Eduardo Henrique Marinho Alves, matrícula nº 89.636-8, na condição de Pregoeiro-Oficial;
- c) Luiz Antônio Soares de Melo, Matrícula nº12.439-7, na condição de Membro da Equipe de Apoio;
- d) Marcus Antônio Pereira Magalhães, Mat. 27.358-9, na condição de Membro da Equipe de Apoio;
- d) Maria da Penha Silva Martiniano, matrícula nº 101195-4, na condição de Membro da Equipe de Apoio.

**Art. 2º** É atribuição da Comissão criada, na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativas à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

**Parágrafo Único.** A modalidade Pregão será adotada pela CEL/SEPLAN exclusivamente para contratação de serviços comuns de engenharia.

**Art. 3º** A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização prévia e observados os requisitos da conveniência e oportunidade, a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN poderá realizar licitações de outros órgãos da Administração Direta e Indireta para contratações de obras ou serviços.

**§ 1º** A homologação dos procedimentos de licitações realizadas no âmbito da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) será atribuição exclusiva do Secretário de Planejamento.

**§ 2º** O órgão detentor dos recursos que lhe foram alocados será o responsável pelos procedimentos subsequentes à homologação dos objetos licitados.

**Art. 4º** Sempre que necessário, o Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá convocar técnicos servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises das documentações de habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, como também quando as licitações exigirem conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Fica revogado o Decreto nº 9.967, de 15 de fevereiro de 2022, bem como outras disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA**, 1º de março de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F871-2788-1361-DB77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:26:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F871-2788-1361-DB77>



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luiz Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



PORTARIA Nº. 116

Em, 10 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

## RESOLVE:

I – Nomear RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PODA E JARDINAGEM da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9C08-027C-FCE3-1296> e informe o código 9C08-027C-FCE3-1296



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9C08-027C-FCE3-1296> e informe o código 9C08-027C-FCE3-1296



PORTARIA Nº. 117

Em, 13 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 16.449/23.

## RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANDRE CAVALCANTI NUNES, matrícula nº 101.318-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE LEVANTAMENTO PREDIAL da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2023. (Republicar por incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 155

Em, 16 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

## RESOLVE:

I – Nomear MONICA REGINA GOMES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVENIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial do dia 17 de fevereiro de 2023. (Republicar por incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9C08-027C-FCE3-1296> e informe o código 9C08-027C-FCE3-1296



PORTARIA Nº. 214

Em, 17 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

## RESOLVE:

I – Nomear ANA CLAUDIA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.575-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9C08-027C-FCE3-1296> e informe o código 9C08-027C-FCE3-1296



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9C08-027C-FCE3-1296> e informe o código 9C08-027C-FCE3-1296



PORTARIA Nº. 215

Em, 23 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

## RESOLVE:

I – Exonerar JOSELIO BATISTA DA CRUZ, matrícula nº 101.409-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM OS TRABALHADORES da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9C08-027C-FCE3-1296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 17:09:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9C08-027C-FCE3-1296>

PORTARIA Nº. 216

Em, 23 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e tendo em vista o que consta no Memorando 26.478/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar CAMILA SALES NOBREGA DE SANTANA ROSENO, matrícula nº 101.196-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage o s seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A4E7-803F-72BF-B5D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:23:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A4E7-803F-72BF-B5D6>

PORTARIA Nº. 218

Em, 24 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 12.129/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA CESAR CARNEIRO, matrícula nº 102.329-4, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETÁRIO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A4E7-803F-72BF-B5D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:23:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A4E7-803F-72BF-B5D6>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8CF0-174C-AC7E-AA16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 17:06:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CF0-174C-AC7E-AA16>

PORTARIA Nº. 225

Em, 01 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.135/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, SANDSON CLEYTON FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 68.136-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 226

Em, 01 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.135/2023.

RESOLVE:

I – Nomear DAVID MENDES FEITOSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8CF0-174C-AC7E-AA16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 17:06:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CF0-174C-AC7E-AA16>

PORTARIA Nº. 227

Em, 01 de março de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.135/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA FERNANDA BARROS PEREIRA BANDEIRA, matrícula nº 89.924-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de CHEFE DO SETOR DO MÉTODO CANGURU DO INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 228

Em, 01 de março de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.135/2023.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO XAVIER DA COSTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA do INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 229

Em, 01 de março de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.135/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LOUISE NATHALIE QUEIROGA CEREJO FONTES, matrícula nº 68.140-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 230

Em, 01 de março de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.135/2023.

RESOLVE:

I – Nomear VERNIOR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1BA0-5626-F0C3-4488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:43:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BA0-5626-F0C3-4488>

PORTARIA Nº. 231

Em, 02 de março de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.580/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar KALINA LYGIA GOMES BEZERRA DE MELO, matrícula nº 86.302-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETORA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BA0-5626-F0C3-4488>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BA0-5626-F0C3-4488>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BA0-5626-F0C3-4488>



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BA0-5626-F0C3-4488>





PORTARIA Nº. 232

Em, 02 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.580/2023.

RESOLVE:

I – Nomear KALINA LYGIA GOMES BEZERRA DE MELO, matrícula nº 86.302-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ACESSORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 233

Em, 02 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.580/2023.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANA PAIVA ANDRADE MACIEL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de DIRETORA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8196-B570-4E88-7B71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:44:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8196-B570-4E88-7B71>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8196-B570-4E88-7B71>



PORTARIA Nº. 234

Em, 02 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.695/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar VALESKA CRISTINA LUCENA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 101.120-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1217-F1CD-4B31-46A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:31:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1217-F1CD-4B31-46A1>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1217-F1CD-4B31-46A1>



PORTARIA Nº. 235

Em, 02 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 136.921/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ERINALVA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 55.850-8, da função de confiança, símbolo FCDE-3 de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA PROFª ANTONIA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1217-F1CD-4B31-46A1>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 4128-E22E-D53C-F753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:33:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4128-E22E-D53C-F753>

PORTARIA Nº. 236

Em, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 30.252/2023.

## RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUDEMILE BORGES DE ALMEIDA MAIA, matrícula nº 63.890-1, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL FRANCISCO ANGELO NOTARE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D9CF-8C52-49B5-C893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 17:04:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9CF-8C52-49B5-C893>Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D9CF-8C52-49B5-C893 e informe o código D9CF-8C52-49B5-C893

PORTARIA Nº. 237

Em, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 19.598/2023.

## RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JOSENEIDE CORDEIRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 25.865-2, da função de confiança, símbolo FCDE-1 de DIRETORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANALICE GONÇALVES CARVALHO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9DA2-7D18-FC49-5AA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:39:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DA2-7D18-FC49-5AA2>Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DA2-7D18-FC49-5AA2 e informe o código 9DA2-7D18-FC49-5AA2

PORTARIA Nº. 238

Em, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.235/2023.

## RESOLVE:

I – Exonerar ANA CLARA DE PINA PEREIRA, matrícula nº 102.998-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO DE POLO EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PrefeitoAssinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/137-A980-CDAC-3D74 e informe o código 137-A980-CDAC-3D74



PORTARIA Nº. 239 Em, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.235/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar AMANDA CONCEIÇÃO REINALDO MARTINS BARBOSA, matrícula nº 102.300-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO DE POLO EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 240 Em, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.235/2023.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE LUCAS BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO DE POLO EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 241 Em, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.235/2023.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA VITORIA DE ANDRADE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO DE POLO EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 242 Em, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 29.235/2023.

RESOLVE:

I – Nomear THEREZA CRISTINA RAMOS FAGUNDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO DE POLO EDUCACIONAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1137-A980-CDAC-3D74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:30:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1137-A980-CDAC-3D74>

PORTARIA Nº. 243 Em, 03 de março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23.126/2022.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 250, §1º, artigo 229, inciso V e artigo 236, inciso II (abandono de cargo) e §1º da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), JOSE CORDEIRO MOURA NETO, matrícula nº 12.681-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1137-A980-CDAC-3D74 e informe o código 1137-A980-CDAC-3D74

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1137-A980-CDAC-3D74 e informe o código 1137-A980-CDAC-3D74

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/50CF-6448-F853-37B5 e informe o código 50CF-6448-F853-37B5



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 55CF-8448-F859-37B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:37:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55CF-8448-F859-37B5>

## SEDEC

PORTARIA n°. 016/2023 – GAB/SEDEC João Pessoa, 01 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Gilberto Cruz de Araújo, Matrícula 25.513-3, como Administrador da Casa dos Conselhos da Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADB9-D729-916E-3956> e informe o código ADB9-D729-916E-3956

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: ADB9-D729-916E-3956

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/03/2023 17:59:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADB9-D729-916E-3956>

PORTARIA n°. 026/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 27/02/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores Suenya Karla Soares de Farias, matrícula 102.293-0 e Kaio Vitor da Silva Cunha, Matrícula 90.222-5, para exercerem a função de **Fiscal do Contrato n° 10.010/2023**, referente ao **Pregão eletrônico 10.033/2022**, que trata de aquisição de mobiliário escolar – além de outros materiais – para composição e estruturação dos novos ambientes de educação tecnológica da rede municipal de ensino de João Pessoa (SEDEC-JP), firmado com **CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ: 94.521.341/0001-56**.

**Art. 2º.** Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

**Art. 3º.** Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9001-3A3E-45FD-46FF> e informe o código 9001-3A3E-45FD-46FF

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 9001-3A3E-45FD-46FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 05/03/2023 14:21:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9001-3A3E-45FD-46FF>

## SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

## IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 85/2023

Em, 06 de março de 2023.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo administrativo nº **846/2023-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC nº 20329/19**, resolve:

Art. 1º **CANCELAR A APOSENTADORIA** concedida ao servidor **PEDRO FLÁVIO MAROJA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **12.789-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria nº 536/2019, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1704 de 22 a 28 de setembro de 2019.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, faz-se necessário o retorno do servidor às suas atividades laborais, devendo se apresentar ao seu órgão de origem, ficando assim excluído da folha de beneficiários desta previdência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

**CAROLINE FERREIRA AGRA**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: A0C2-1320-277C-0517

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 06/03/2023 14:23:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A0C2-1320-277C-0517>

## FUNJOPE

PORTARIA Nº 007/2023

*Nomeia os Membros da Banca responsável pela seleção objeto da Chamada Pública nº 60.003/2023.*

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE**, através do seu Diretor Executivo, o Sr. **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente e demais dispositivos aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Designar:

- EDILSON ALVES DA SILVA
- JOSE MACIEL DA SILVA
- ADRIANO ARAUJO ISMAEL DA COSTA

Para prestação de serviços como membros da Banca responsável pela seleção objeto do Edital de Chamada Pública nº 60.003/2023, prevista no item 6.3 do citado Edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

João Pessoa, em 06 de março de 2023

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo/Funjope



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 32CC-9D78-74D1-9148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/03/2023 16:59:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/32CC-9D78-74D1-9148>



RETIFICAÇÃO Nº 001/2023  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 60.003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4305/2023

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – Funjope, tendo em vista o disposto: na Lei n.º 7.852, de 24 de agosto de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 2.897, de 02 de outubro de 1995 e nos termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, **TORNA PÚBLICA AS ALTERAÇÕES** d Edital de Chamada Pública nº 60.003/2023, conforme especifica abaixo:

Onde se lê:

**"II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2. Poderão se inscrever para realização da audição, maiores de 18 (dezoito) anos, atores, atrizes e figurante residentes em todo território brasileiro.

2.1. Serão reservadas até o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas para atendimento a critério de cotas para atores e atrizes negros (as), compreendendo pretos e pretas, pardos e pardas, e atendimento, por analogia, a Lei nº 12990 de 09 de junho de 2014.

2. Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos e que apresentem habilidade para interpretação teatral e/ou circense e/ou habilidade para o canto.

3. Candidatos com disponibilidade:

- 3.1. De 03 (três) dias por semana, no turno noturno para dedicação aos ensaios.  
3.2. De um final de semana (sábado e domingo) a combinar de acordo com o cronograma de montagem do espetáculo.  
3.3. Integral para ensaios gerais e apresentações no período de 03 a 09 de abril de 2023."

Leia-se:

**"III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2. Poderão se inscrever para realização da audição, maiores de 18 (dezoito) anos, atores, atrizes e figurante residentes em todo território brasileiro.

2.1. Os candidatos poderão se inscrever como Pessoa Física, como MEI ou serem representados por Pessoas Jurídicas de natureza cultural.

2.2. Serão reservadas até o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas para atendimento a critério de cotas para atores e atrizes negros (as), compreendendo pretos e pretas, pardos e pardas, e atendimento, por analogia, a Lei nº 12990 de 09 de junho de 2014.

3. Candidatos (as) com experiência mínima comprovada de 03 (três) anos e que apresentem habilidade para interpretação teatral e/ou circense e/ou habilidade para o canto.

4. Candidatos com disponibilidade:

- 4.1. De 03 (três) dias por semana, no turno noturno para dedicação aos ensaios.  
4.2. De um final de semana (sábado e domingo) a combinar de acordo com o cronograma de montagem do espetáculo.

4.3. Integral para ensaios gerais e apresentações no período de 03 a 09 de abril de 2023."

Onde se lê:

"5.1. A inscrição também poderá ser realizada presencialmente nos dias 07 e 08 de março de 2023 no local da audição.

5.2. A inscrição do candidato será processada quando atendidas todas as condições previstas neste edital, mediante:

- 5.2.1. Preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição (Anexo II).  
5.2.2. Cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS/PASEP/NIT/NIS.  
5.2.3. Currículo do candidato com documentação comprobatória (Diplomas, certificados, matérias de jornais, revistas e portais da internet, contratos de trabalho e outros).

5.3. A documentação mencionada no item 5.2 deverá ser enviada como anexos, por meio digital, em arquivos no formato PDF, ou em cópias para inscrições presenciais."

Leia-se:

"5.1. A inscrição também poderá ser realizada presencialmente no dia 08 de março de 2023 no local da audição.

5.2. A inscrição do candidato será processada quando atendidas todas as condições previstas neste edital, mediante:

- 5.2.1. Preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição (Anexo II).  
5.2.2. Cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS/PASEP/NIT/NIS.  
5.2.3. Currículo do candidato com documentação comprobatória (Diplomas, certificados, matérias de jornais, revistas e portais da internet, contratos de trabalho e outros).  
5.2.4. Certificado de MEI (para o caso de inscrições nesta modalidade)  
5.2.5. Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão;  
5.2.6. Documentos da Pessoa Jurídica – Para candidatos representados por Empresa:

- a) Atos constitutivos (estatutos, contrato social, requerimento de empresário ou equivalente e ata de eleição e posse da Diretoria e respectivos registros);  
b) Cópias do RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);  
c) Comprovante de residência atualizado do representante (quando o comprovante estiver em nome de terceiros que não sejam o pais do inscrito, anexar comprovação de vínculo tais como contrato de locação ou declaração do titular do documento);  
d) Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade;

5.3. A documentação mencionada no item 5.2 deverá ser enviada como anexos, por meio digital, em arquivos no formato PDF, ou em cópias para inscrições presenciais."

Onde se lê:

"6.2. A segunda etapa será a Audição Presencial a ser realizada no Teatro Lima Penante, localizado a Avenida João Machado, 67, Centro, João Pessoa, Paraíba, conforme cronograma abaixo:

- a) Dia 08/03/2023 (terça-feira) – Das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h00;  
b) Dia 09/03/2023 (quarta-feira) – Das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h00;

Leia-se:

6.2. A segunda etapa será a Audição Presencial a ser realizada no Teatro Lima Penante, localizado a Avenida João Machado, 67, Centro, João Pessoa, Paraíba, conforme cronograma abaixo:  
a) Dia 08/03/2023 (quarta-feira) – Das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h00;  
b) Dia 09/03/2023 (quinta-feira) – Das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h00;"

João Pessoa, 06 de março de 2023.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 32CC-9D78-74D1-9148

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/03/2023 16:59:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/32CC-9D78-74D1-9148>

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-137/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações e Eventos Ltda.

**Processo:** 11.190/2022

**Modalidade:** P. E. Nº 06-083/2022 ARP nº 008/2023.

**Signatários:** Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações e Eventos Ltda.

**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.

**Valor Total:** R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.39
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da assinatura:** 03/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/32CC-9D78-74D1-9148> e informe o código 32CC-9D78-74D1-9148



1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

1

2





**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-140/2023.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo - SETUR.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araujo Producoes, Locações e Eventos Ltda.  
**Processo:** 11.190/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-083/2022 ARP n.º 008/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Daniel de Rodrigues Lacerda Nunes, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araujo Producoes, Locações e Eventos Ltda.  
**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.39
15.101.23.695.5505.151451		

**Data da assinatura:** 06/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-206/2023.  
**Objeto:** Aquisição de artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plumatex Colchoes Industrial Limitada.  
**Processo:** 10.504/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-081/2022 ARP n.º 001/2023.  
**Signatários:** Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, o Sr. Rodrigo Miguel de Melo, representante legal da empresa Plumatex Colchoes Industrial Limitada.  
**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 180.111,26 (Cento e oitenta mil cento e onze reais e vinte e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

**Data da assinatura:** 06/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-220/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social -SEDES.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Processo:** 2021/131721  
**Modalidade:** P. E. N.º 04-012/2022 ARP n.º 039/2022  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.  
**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 879.715,20 (Oitocentos e setenta e nove mil setecentos e quinze reais e vinte centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		

**Data da assinatura:** 05/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-221/2023.  
**Objeto:** Aquisição de artigos de cama e colchões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plumatex Colchoes Industrial Limitada.  
**Processo:** 10.504/2022  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-081/2022 ARP n.º 001/2023.  
**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Rodrigo Miguel de Melo, representante legal da empresa Plumatex Colchoes Industrial Limitada.  
**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 125.809,72 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos e nove reais e setenta dois centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	

**Data da assinatura:** 06/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-226/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral.  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 128/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Bruno Joseph Caldas Borges, representante legal da empresa Centro Especializado em Nutrição Enteral e Parenteral.  
**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 190.675,20 (Cento e noventa mil seiscientos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102519		
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 05/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 06-227/2023.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CL Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda.  
**Processo:** 2021/131723  
**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 129/2022.  
**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Andre Luiz Paiva da Silva, representante legal da empresa CL Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda.  
**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.  
**Valor Total:** R\$ 11.484,35 (Onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5.52	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102519		
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 05/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/2DB0-5976-FAFB-9D17> e informe o código 2DB0-5976-FAFB-9D17

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.com.br/verificacao/2DB0-5976-FAFB-9D17> e informe o código 2DB0-5976-FAFB-9D17



**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-228/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 131/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Fabricio Cabral De Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.**Valor Total:** R\$ 353.678,70 (Trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516		
10.101.12.361.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.52	
10.101.12.361.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 05/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB0-5976-FAFB-9D17> e informe o código 2DB0-5976-FAFB-9D17

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-231/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpa Natural Sabor Eireli**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 133/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpa Natural Sabor Eireli.**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.**Valor Total:** R\$ 604.319,70 (Seiscentos e quatro mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516		
10.101.12.361.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.52	
10.101.12.361.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 05/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB0-5976-FAFB-9D17> e informe o código 2DB0-5976-FAFB-9D17

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-229/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 136/2022..**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco de Vasconcelos Porto, representante legal da empresa Panificadora Vasconcelos Ltda.**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.**Valor Total:** R\$ 65.454,63 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516		
10.101.12.361.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.52	
10.101.12.361.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 05/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB0-5976-FAFB-9D17> e informe o código 2DB0-5976-FAFB-9D17

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-232/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.**Processo:** 2021/131723**Modalidade:** P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 134/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa JAC Comercio De Produtos Eireli.**Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024.**Valor Total:** R\$ 272.492,73 (Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516		
10.101.12.361.5417.102517	1.5.00	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.52	
10.101.12.361.5417.102519	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

**Data da assinatura:** 05/03/2023

João Pessoa, 06 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB0-5976-FAFB-9D17> e informe o código 2DB0-5976-FAFB-9D17





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DB0-5976-FAFB-9D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/03/2023 09:31:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/03/2023 09:55:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2DB0-5976-FAFB-9D17>

EXTRATO Nº. 094/2023  
PROCESSO Nº. 2.004/2023  
CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464242 - AB - SB - MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA  
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.490/2023	ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 12.196,00 (doze mil, cento e noventa e seis reais).	06 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AD6-2EF8-63DF-6C9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/02/2023 12:31:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AD6-2EF8-63DF-6C9D>

EXTRATO Nº. 104/2023  
PROCESSO Nº. 2.025/2023  
CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA  
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.500/2023	DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	R\$ 89.305,70 (oitenta e nove mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos).	06 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 644D-CD4D-306D-9DC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2023 11:00:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/644D-CD4D-306D-9DC8>

EXTRATO Nº. 147/2023  
PROCESSO Nº 12.981/2022  
CHAVE CGM: IBB2-IBVQ-5DP6-VJS3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MALATO DE SUNTINIBE 50MG, PARA ATENDIMENTO DO USUÁRIO JOSÉ CICERO DOS SANTOS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.060/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS  
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
• FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.539/2023	ELFA MEDICAMENTOS S.A	R\$ 106.348,80 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).	06 de março de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 397D-AED4-4D83-CC47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2023 13:14:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/397D-AED4-4D83-CC47>

EXTRATO Nº. 174/2023  
 PROCESSO Nº 2.191/2023  
 CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVD0-ICSJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOOSE, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA**  
**-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**  
**FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.563/2023	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 23.329,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais).	06 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71DF-1F76-7F05-835F> e informe o código 71DF-1F76-7F05-835F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71DF-1F76-7F05-835F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/03/2023 21:02:37 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71DF-1F76-7F05-835F>

EXTRATO Nº. 177/2023  
 Processo Administrativo nº. 24.962/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, PARA REPASSE DE VERBA ORIUNDA DA EMENDA DE RELATORIA, PROPOSTA Nº 3600471177202200; ADVINDAS DA PORTARIA Nº 2.087, DE 30 DE JUNHO DE 2022 AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SUBSIDIAR INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), APLICANDO-SE OS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA (PISO VINÍLICO) NO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, GARANTINDO AO PACIENTE DO SUS SEGURANÇA E CONFORTO.**

Este Termo de Fomento terá vigência de 03 meses para execução da **META 1 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA (PISO VINÍLICO) NO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, a ocorrer no exercício de 2023, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo.

4.1 O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 498.999,99 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

4.2 A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá recursos no valor de **R\$ 498.999,99 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

**-13.301.10.302.5414.462871- MAC- REDE CONVENIADA/CONTRATADA/ SUPLEMENTAR MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE**

- Fonte de Recursos: 1600- SUS
- ELEMENTODESPESA:33.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
01/2023/SMS	HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO	R\$ 498.999,99 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)	06 de março de 2024

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3577-C8E1-CF8C-871B> e informe o código 3577-C8E1-CF8C-871B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3577-C8E1-CF8C-871B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/03/2023 15:18:21 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3577-C8E1-CF8C-871B>

**EXTRATO N°. 180/2023 DO CONTRATO N°. 10.567/2023 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE USF NO BAIRRO MUMBABA**

**ORIGEM:** Processo n°. 04.291/2021- Dispensa de Licitação n°. 10.060/2021

**OBJETIVO:** Contrato para locação de imóvel não residencial.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** SEBASTIÃO LOURENÇO BARBOSA

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será 12 (doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 1.117,40, (mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos)** mensais, perfazendo o valor global de **R\$ 13.408,80 (treze mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são:

**-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA**

● FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

**- ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7508-6B1C-46D7-D29F> e informe o código 7508-6B1C-46D7-D29F



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 7508-6B1C-46D7-D29F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2023 15:07:16 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2023 15:08:31 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7508-6B1C-46D7-D29F>

**EXTRATO N°. 203/2023  
 PROCESSO N° 008/2023  
 CHAVE CGM: 2QS9-RHX2-6M0S-7C3F**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n°. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR MECÂNICA DE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BI-NÍVEL/BL-LEVEL) E DE SUPORTE À VIDA PORTÁTIL, PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, a prestação dos serviços é de natureza continuada, razão pela qual, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação o contrato terá vigência de **12 (doze) meses** do seu extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, desde que seja comprovada a eficiência e a vantajosidade quanto aos preços e condições praticadas nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.067/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.584/2023	LOCMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 487.080,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitenta reais).	03 DE MARÇO DE 2023

\_\_\_\_\_  
**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/144E-88A9-C14D-7B18> e informe o código 144E-88A9-C14D-7B18



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 144E-88A9-C14D-7B18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/02/2023 16:26:42 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/144E-88A9-C14D-7B18>



**EXTRATO Nº. 212/2023  
PROCESSO Nº 2.809/2023  
CHAVE CGM: DEAB-93JT-ALKO-SQ9Z**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MÉDICOS HOSPITALARES - PERFUCOCORTANTES - PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS), SAD, UPAs E ZOOSES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em diade expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.018/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotaçãoorçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**FUNTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**  
**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.593/2023	M.S.B. MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).	06 de março de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FEA0-3B99-7359-18ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/03/2023 19:11:33 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FEA0-3B99-7359-18ED>

**EXTRATO Nº.224/2023  
PROCESSO Nº 4.137/2023  
CHAVE CGM: IJ0F-LFGD-6KAW-S7PA**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácialegal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**FUNTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**  
**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.604/2023	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA	R\$ 78.484,25 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).	06 DE MARÇO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: CDBE-6D27-C042-7A63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2023 13:27:28 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CDBE-6D27-C042-7A63>

**EXTRATO Nº.228/2023  
PROCESSO Nº 4.141/2023  
CHAVE CGM: IJ0F-LFGD-6KAW-S7PA**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácialegal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

**-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**  
**-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.**  
**FUNTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS**  
**FUNTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.608/2023	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais)	06 de março de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D859-4DE3-6EF3-B48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2023 14:58:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D859-4DE3-6EF3-B48F>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D859-4DE3-6EF3-B48F e informe o código D859-4DE3-6EF3-B48F

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D859-4DE3-6EF3-B48F e informe o código D859-4DE3-6EF3-B48F

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.025/2023 A 13.030/2023**

Processo Licitatório nº 17.396/2022

Pregão Eletrônico nº 13.090/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS (SAÚDE DA MULHER).

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.090/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.025/2023**

Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA-EPP  
CNPJ: 04.162.170.0001-23

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	7.200	CÁPSULA	<b>Ácido Folinico</b> , concentração: 15 mg; Adicional: Especialmente Manipulado.	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	1,80	12.960,00
02	1.100	FRASCO DE 30 ML	<b>Ácido Folinico</b> , concentração: 5 mg/ml; Forma Farmacêutica: solução oral; Adicional: Especialmente Manipulado.	MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	22,00	24.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 37.160,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.026/2023**

Empresa: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP  
CNPJ: 04.922.653.0001-89

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
04	6.600	UNID	Conjunto Para Papanicolaú - Kit estéril descartável para exame citopatológico cervico-vaginal, tamanho Pequeno. Conteúdo: Espéculo Vaginal modelo Collins Pequeno, escova cervical, espátula de Ayres, par de luvas E.V.A, algodão e compressas de gaze.	WINNER	3,10	20.460,00
05	71.500	UNID	Conjunto Para Papanicolaú - Kit estéril descartável para exame citopatológico cervico-vaginal, tamanho Médio. Conteúdo: Espéculo Vaginal modelo Collins Médio, escova cervical, espátula de Ayres, par de luvas E.V.A, algodão e compressas de gaze.	WINNER	3,39	242.385,00
06	66.000	UNID	Conjunto Para Papanicolaú - Kit estéril descartável para exame citopatológico cervico-vaginal, tamanho Grande. Conteúdo: Espéculo Vaginal modelo Collins Grande, escova cervical, espátula de Ayres, par de luvas E.V.A, algodão e compressas de gaze.	WINNER	3,48	229.680,00

08	5.900	FRASCO DE 100ML	<b>Fixador Celular</b> , solução à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro, facilmente removível quando o material chegar ao laboratório para coloração.	KOLPLAST	7,29	43.011,00
10	146.300	UNID	<b>Pinça Cheron</b> , ponta reta serrilhada, haste angulada, medido aproximadamente 24 cm, com cremalheira, estéril e descartável.	KOLPLAST	1,72	251.636,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 787.172,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.027/2023**

Empresa: AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 35.854.418.0001-40

07	2.200	UNID	<b>Espéculo Vaginal</b> modelo Collins tamanho Virgem, descartável para exame citopatológico cervico-vaginal	KOLPLAST	2,07	4.554,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 4.554,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.028/2023**

Empresa: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.040.718.0001-90

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
09	14.800	UNID	<b>Kit estéril descartável para inserção de DIU.</b> Conteúdo: 1 Espéculo vaginal tamanho P com parafuso previamente rosqueado. 1 Pinça Cheron em poliestireno de 24,5cm de comprimento. 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 cm de comprimento. 1 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento. 1 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica, de 25 cm de comprimento. 1 Par de luvas de látex estéril, tamanho M. 10 compressas de gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada. 01 campo para cobertura de mesa, 100 % polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m² com 60 cm x 60 cm de comprimento.	KOLPLAST	59,00	873.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 873.200,00</b>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/92DB-9939-0DD9-0620 e informe o código 92DB-9939-0DD9-0620

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
11	38.800	TESTE	<b>Teste Rápido de Gravidez</b> – reagente para diagnóstico clínico, conjunto completo. Teste imunocromatográfico rápido, para detecção qualitativa do hormônio Gonadotrofina Coriônica Humana β (β-hCG) em amostra de soro ou urina, indicado para o diagnóstico precoce de gravidez, com uma sensibilidade de 25 mUI/ml, somente para diagnóstico "in vitro", embaladas individualmente em caixa com no máximo 100 tiras.	CEPALAB/ QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO.LTD	0,37	14.356,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 14.356,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.030/2023**

Empresa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA  
CNPJ: 04.086.552.0001-15

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
12	4.400	TESTE	<b>Teste Rápido de Proteinúria.</b> Tiras Reagentes para Urinálise, utilizada para determinação semiquantitativa dos parâmetros: Bilirrubina, Leucócitos, Densidade, Ácido Ascórbico, Urobilinogênio, pH, Nitrito, Cetonas, Glicose, Proteína e Sangue. Possui escala de cor impressa no rótulo equivalente às cores das áreas reagentes; de leitura rápida e simultânea de todas as zonas reativas em 60 e 120 segundos. Apresentação: 100 ou 150 tiras.	BIOCON	0,45	1.980,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>RS 1.980,00</b>

Perfazendo o valor global de R\$ 1.718.422,00 (um milhão setecentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 92DB-9939-0DD9-0620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2023 10:39:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/92DB-9939-0DD9-0620>

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.013/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2022/SEINFRA - DOC / MEMORANDO INTERNO – 104.562/2022**

**CHAVE CGM: Y5BU-B5ZD-CSCQ-LD3F**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 30.251.160/0001-74

**OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM, LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.115.277,88 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2023 à 09/09/2024**  
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 – SISTEMA VIÁRIO;  
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: FR 1.5.00 Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / João Vitor de Souza Torres Cabral - Construpav Empreendimentos Ltda

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2023

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1009-F100-4C2A-C2F5 e informe o código 1009-F100-4C2A-C2F5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1009-FD92-4CEA-CDF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/03/2023 14:09:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1009-FD92-4CEA-CDF5>

## EXTRATO DE ADITIVO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2022/SEINFRA CHAVE CGM PCLO-OW9Z-F9V3-43U9 MEMORANDO INTERNO Nº 8.948/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.053/2022 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES, COM CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF): PEDRA DO REINO, PADRE LEONEL DA FRANCA, JOSÉ NOVAIS E JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE 11 CONTRATADA: Resiliência Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: É objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual, por 05 (CINCO) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. E o acréscimo de serviços no valor de R\$ 221.220,32 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.105.879,58 (quatro milhões, cento e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/PMJP, Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Lucca Nogueira Dapper Araújo/Resiliência Construções e Serviços Ltda.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

Maria América Assis de Castro  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C1-6659-2845-0B2B> e informe o código: 13C1-6659-2845-0B2B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13C1-6659-2845-0B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/03/2023 08:01:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/13C1-6659-2845-0B2B>

## EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.008/2022/SEINFRA CHAVE CGM HSZA-G0HW-6JQ9-XMA5 MEMORANDO INTERNO Nº 15.245/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.033/2022 – Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Implantação de Drenagem na Praça Dr. Lauro Wanderley, localizada no bairro de Oitizeiro, em João Pessoa – PB  
 CONTRATADA: Resiliência Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: É objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual, por 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. E o acréscimo de serviços no valor de R\$ 6.945,61 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da lei nº 8.666/93.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.282,57 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Lucca Nogueira Dapper Araújo/Resiliência Construções e Serviços Ltda.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto  
 Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 956A-9D5D-5461-E218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/03/2023 08:00:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/956A-9D5D-5461-E218>

SEMOP-JP		SEMOP/JP Superintendência
<b>AVISO DE PUBLICAÇÃO</b> EXTRATO DO ADITIVO N.º 003/2023 AO CONTRATO N.º 04-196/2020		
<b>Referência:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>CONTRATO N.º 04-196/2020</li> <li>PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 04-088/2019</li> <li>MEMORANDO (INTERNO) – SEMOP/JP N.º 112.535/2022</li> </ul>		
<b>Partes:</b>		
<b>SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOP/JP</b> (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e <b>CS BRASIL FROTAS S.A.</b> , inscrita no CNPJ sob n.º 27.595.780/0001-16 (CONTRATADA).		
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA:</b>		
1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 04-196/2020 por mais 04 (quatro) meses, passando seu término para o dia <b>09.07.2023</b> , nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sexta do contrato em comento.		
1.2 – Fica suspensa, durante o período de vigência contratual, a obrigação contratual de substituição da frota dos veículos locados, prevista na cláusula sétima, item 7.1.12 do contrato.		
1.2.1 – A suspensão acima prevista será fiscalizada e avaliada, pelo fiscal do contrato, o Sr. Luiz Santos da Silva, mat. 1593-8.		
1.3 – Ressalva-se que o contrato em tela poderá ser rescindo antes de sua data final de vigência, consensualmente pelas partes, em caso de finalização de novo procedimento licitatório para contratação do objeto em questão.		
1.4 – A vigência do presente aditivo será contada a partir do dia 10.03.2023.		
<b>CLÁUSULA SEGUNDA:</b>		
2.1 – O Valor Total Mensal do Contrato n.º 04-196/2020 será no importe de R\$ 12.816,12 (doze mil oitocentos e dezesseis reais e doze centavos).		
2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.59.20.49.33.90.39.		
<b>CLÁUSULA TERCEIRA:</b>		
3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Termos Aditivos e Apostilamento(s), não expressamente alterados por este Termo.		
<b>Publique-se e Cumpra-se.</b>		
João Pessoa, 01 de março de 2023.		
<b>EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO</b> Superintendente – Semop/JP		

Assinado por 4 pessoas: ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR, PAULO ROBERTO TEIXEIRA, MARCOS HOLMES JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/77A-4A4A-4FDF-BABA> e informe o código: 77A-4A4A-4FDF-BABA



## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.026/2023  
CHAVE GGM: 1831-DCO6-9ISM-Y092

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.355/2022

Data da sessão: 17/03/2023

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e [www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes).

João Pessoa, 6 de março de 2023.

DALPES Assinado de forma  
SILVEIRA DE digital por DALPES  
SOUZA:037250 SILVEIRA DE  
35431 SOUZA:0372503911  
0406:2023.03.06  
0406:2023.03.06  
Dalpes Silveira de Souza  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.011/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 14.171/2023  
CHAVE CGM: 83ET-9BHV-XFCB-41HF

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.011/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios/Federal a ser realizada no dia **05/04/2023**, impreterivelmente às **10:00hs (dez horas)**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, LEÔNIDAS SANTIAGO E VIRGINIUS DA GAMA E MELO, EM JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta - feira dia 03/03/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail [csi.seinfra@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:csi.seinfra@joaopessoa.pb.gov.br)

João Pessoa, 02 de março de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB9-0FEE-437E-29E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 02/03/2023 13:45:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB9-0FEE-437E-29E7>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.567/2023

Memorando (interno) 30.003/2023

OBJETIVO: **correção da dotação orçamentária realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:**

Onde lê-se: - **ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Leia-se: - **ELEMENTO DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA**

O presente termo de retificação serve unicamente para alterar a dotação orçamentária.

João Pessoa, 03 de março de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7508-6B1C-46D7-D29F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2023 15:07:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2023 15:08:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7508-6B1C-46D7-D29F>



# TERMO DE RATIFICAÇÃO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.094/2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104- 78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.873.236/0001-26 sediado(a) na Avenida Luiz Sodré Filho, 152 A, Sandra Cavalcante, Campina Grande-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)Tathiana Pereira Duarte, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.867.564, expedida pelo(a) SSDS -PB, e CPF nº 131.959.874-90, tendo em vista o que consta no Processo nº **6.848/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato 10.094/2022** do Pregão Eletrônico **10.020/2022** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato 10.094/2022., que se encerra no dia 01 de março de 2023, por mais 1 mês, ficando vigente até 01 de abril de 2023, bem como a troca de marca e modelo do item 21.

1.1. Discriminação do objeto:

*Tathiana Pereira Duarte*

Onde lê-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
21	BALANÇA COMPUTADORACOM CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA DE 15 KG (características mínimas) para pesagem de alimentos. Unidade de medida: Kg (Quilogramas), após 1 minuto de ociosidade a balança desliga automaticamente, sensibilidade de 1g. Prato de pesagem: combinação de plástico ABS injetado e aço inoxidável espelhado. Dimensões aproximadas: 35,5 cm x 35,0 cm x 11,5 cm (Largura, Profundidade, Altura), Prato de pesagem: 35,5cm x 23,5 cm (Largura, Profundidade). BiVôlt (110-220 V) com bateria. OBS: Com garantia de 1 ano. Com certificação do INMETRO.	Und	50	RS 783,94	RS 39.197,00	RAMUZA DPR B30

*Tathiana Pereira Duarte*

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
21	BALANÇA COMPUTADORACOM CAPACIDADE DE PESAGEM MÁXIMA DE 31 KG (características mínimas) para pesagem de alimentos. Unidade de medida: Kg (Quilogramas), após 1 minuto de ociosidade a balança desliga automaticamente, sensibilidade de 1g. Prato de pesagem: combinação de plástico ABS injetado e aço inoxidável espelhado. Dimensões aproximadas: 35,5 cm x 35,0 cm x 11,5 cm (Largura, Profundidade, Altura), Prato de	Und	50	RS 783,94	RS 39.197,00	(Urano de 31Kg – US31/2P)

pesagem: 35,5 cm x 23,5cm (Largura, Profundidade). BiVôlt (110- 220 V) com bateria. OBS: Com garantia de 1 ano. Com certificação do INMETRO.						
--	--	--	--	--	--	--

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

*Tathiana Pereira Duarte*

O valor inicial do contrato permanece inalterado.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FUNTE
10.101.12.361.5417.1024	4.4.90.52	500 – Recursos não vinculados a impostos
10.101.12.365.5417.1026		540 – FUNDEB
82		550 – FNDE – Salário Educação

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do Protocolo 23.345/2023, e no artigo 57º, §1º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.094/2022, não alteradas pelo presente termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao desua assinatura.

*Tathiana Pereira Duarte*

Assinado por 2 pessoas: TATHIANA PEREIRA DUARTE e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/558f-dc98-f552-a10c



Assinado por 2 pessoas: TATHIANA PEREIRA DUARTE e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/558f-dc98-f552-a10c



Assinado por 2 pessoas: TATHIANA PEREIRA DUARTE e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/558f-dc98-f552-a10c



Assinado por 2 pessoas: TATHIANA PEREIRA DUARTE e AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/558f-dc98-f552-a10c



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, em quatro vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
CONTRATANTE

*Tathiana Pereira Duarte*

**ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 558F-DC89-F552-A10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ 26.873.236/0001-26) VIA PORTADOR TATHIANA PEREIRA DUARTE (CPF 131.XXX.XXX-90) em 28/02/2023 16:44:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/03/2023 17:52:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/558F-DC89-F552-A10C>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.180/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.126/2023**  
**[CHAVE CGM: U45T-4K42-T3BF-K6UE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA BEREGUEDE, através da pessoa jurídica A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA BEREGUEDE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE MARÇO DE 2023, DAS 18H00 ÀS 19H00, NO "BLOCO BOCA DE ALCOOL", NA PRAÇA ASSIS CHATEAUBRIAND, BAIRRO 13 DE MAIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E51-1508-817B-F22E> e informe o código 6E51-1508-817B-F22E



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6E51-1508-817B-F22E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/03/2023 13:43:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E51-1508-817B-F22E>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.181/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.356/2023**  
**[CHAVE CGM: X51F-36K9-AFDB-M9F6]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ANDRADE (DJ DANY ANDRADE) 03163930450 - CNPJ: 30.333.859/0001-83, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA DJ DANY ANDRADE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE MARÇO DE 2023, DAS 16H30 ÀS 17H30, NO PROJETO CIRCULADOR CULTURAL, NA CASA DA PÓLVORA - ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Março de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 2442-3C99-FBD9-1FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/03/2023 15:07:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2442-3C99-FBD9-1FAD>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2442-3C99-FBD9-1FAD> e informe o código 2442-3C99-FBD9-1FAD





**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07-001/2023  
MEMORANDO INTERNO - Nº 11.427/2023  
(CHAVE CGM: 88IY-GIMZ-1KH9-K0DD)**

O Secretário de Finanças da Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93, com base nas informações constantes do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 07-001/23, MEMORANDO INTERNO Nº 11.427/23** (1doc) e ainda, embasado na solicitação do setor demandante, no Parecer da Assessoria Jurídica/SEFIN e Nota Técnica da Controladoria Geral do Município:

**RESOLVE**

**Ratificar e Adjudicar**, por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa **J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS – inscrita no CNPJ Nº 29.247.017/0001-20**, especializada em ministrar curso sobre Procedimentos Contábeis e Fiscais (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e Manual de Demonstrativos Fiscais) para a Qualidade das Contas Públicas no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público), ao qual participarão **07 (sete) servidores da Prefeitura de João Pessoa - Paraíba, totalizando 80 (quarenta e oito) horas aulas**, conforme especificado na proposta de preço e solicitação da Diretoria de Contabilidade Geral, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**,

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0C35-6159-3174-9D18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNNO SITONIO** (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/02/2023 12:02:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C35-6159-3174-9D18>**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2022  
MEMORANDO INTERNO Nº 122.221/2022  
CHAVE CGM: S2RL-ZOK3-34UL-ZUHE**

Modalidade: Concorrência pública nº 11.050/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 23 RUAS E DRENAGEM, NO BAIRRO COSTA DO SOL E GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação à empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA CNPJ Nº 19.988.502/0001-09**, com proposta no valor de R\$ **6.499.929,75 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**.

João Pessoa, 06 de março de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por: João Pessoa - RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0C35-6159-3174-9D18 e informe o código 0C35-6159-3174-9D18



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: C438-0543-C4D4-92EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/03/2023 08:53:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C438-0543-C4D4-92EE>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

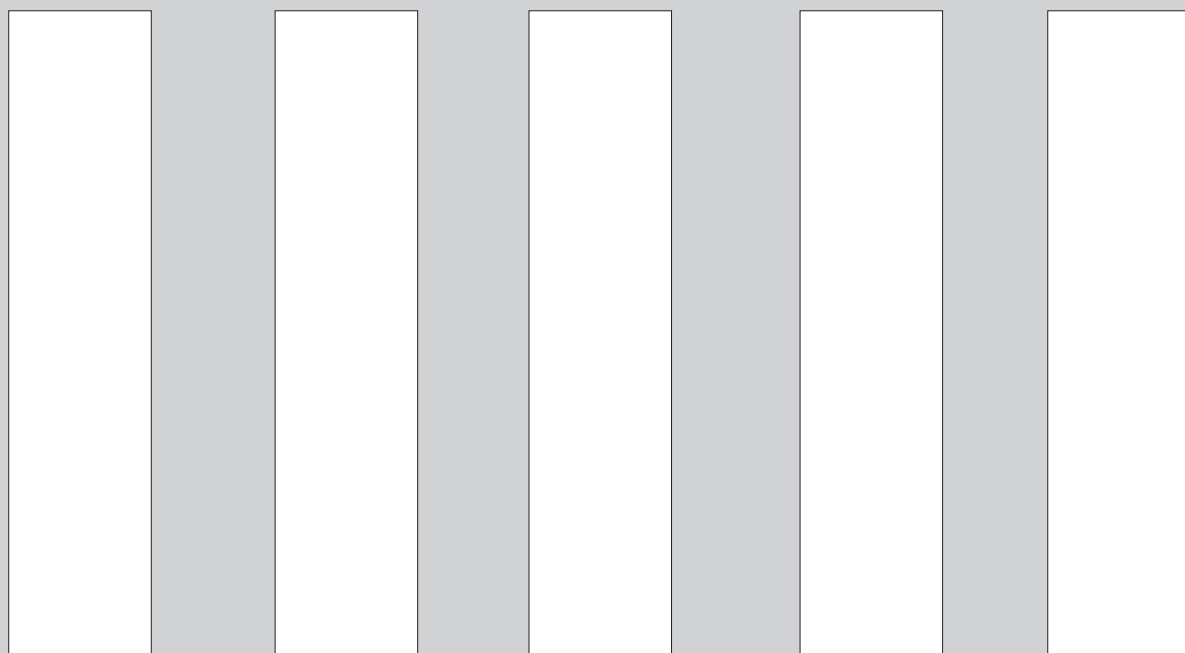
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.  
3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**